



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de maio de 2026 | Nº 1039

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0090/2022

Extrato 8º TA ao Contrato 0090/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRA. MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses e reajuste. Valor: R\$ 58.154,00.
Fundamento legal: Lei 8.666/93 – Dispensa 047/2022

Pará de Minas, 24 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18470

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 111/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO VIA WEB, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO. O SISTEMA SERÁ UTILIZADO DE FORMA INTEGRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, PARAPREV (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), FUMUSA E ARSAP, ATENDENDO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, OPERACIONAIS, CONTÁBEIS E FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO”**, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Câmara Municipal de Pará de Minas, Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Fundação Municipal de Saúde Hospital e Pronto Socorro de Pará de Minas – FUMUSA, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 111/2025.**

Pará de Minas, data da assinatura eletrônica.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel

Código identificador: 18471

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2026 PRC Nº 057/2026

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria N.º 24.562/2026, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2026 PRC Nº 057/2026** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições do Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.460/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, **constitui objeto deste Edital de Concurso de Projetos a celebração do Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) visando a gestão, organização e contratação de artistas e estrutura para a realização do “2º Festival do Biscoito e do Queijo” da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional**, nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até as 08:45 horas do dia 21/05/2026**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 21/05/2026**. **O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br>.**

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

Gabriela Silva Leite.

Presidente da Comissão Especial do Concurso de Projetos.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 18475

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 0205/2024

Extrato 15º TA ao Contrato 0205/2024– Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 008/2021

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 18476

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 0205/2024

Extrato 16º TA ao Contrato 0205/2024– Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 008/2021

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18477

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO – PREGÃO Nº 16/2026 - PRC Nº 29/2026

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Ofício nº 48/2026

Pará de Minas, 05 de maio de 2026

Ao Departamento de Compras

Assunto: Convocação para Prova de Conceito – Processo licitatório nº29/2026 – Pregão nº16/2026

Prezado Sr. Anderson Viana,

A Comissão de Avaliação Técnica, comunica aos participantes do pregão nº16/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão tributária, com foco na recuperação e incrementação das receitas municipais, com suporte técnico residente, para a apuração do Valor Adicionado Municipal, com disponibilização de software totalmente web, incluindo implantação e capacitação de servidores que foi definida a data e o horário para a realização de Prova de Conceito, nos termos da Lei 14.133/2021, especialmente quanto à verificação da conformidade proposta com as exigências do edital e do Termo de Referência.

Dessa forma, fica CIENTIFICADA a empresa QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.250.070/0001-10, para apresentação do sistema ofertado, com o objetivo de comprovar o atendimento às características e funcionalidades exigidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis sob pena de desclassificação em caso de inconformidade. Ficam, também, cientificados os demais interessados e participantes.

A Prova de Conceito será realizada no dia 12 de junho de 2026, às 08:00 horas, na sala de licitação, localizada no 3º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, e será conduzida pela Comissão de Avaliação Técnica nomeada conforme Portaria 24.859/2026.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Graziele C. Felipes
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 18478

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0147/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0147/2024

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: GRAN LORD HOTEL LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO (PRC) N.º 095/2023 PREGÃO N.º 035/2023

Considerando o erro material do contrato acima mencionado, faz-se necessário o seguinte apostilamento.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, **por mais 8 (oito) meses, contados a partir de 05/12/2025**, conforme solicitação de compras n.º 1094/2025, 1095/2025, 1096/2025, 1098/2025, 1116/2025, 1104/2025, 1105/2025, 1106/2025, 1107/2025 e 1108/2025, justificativa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, autorização do Poder Executivo e demais documentos constantes do processo 11755/2025.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, **por mais 8 (oito) meses, contados a partir de 05/12/2025**, conforme solicitação de compras n.º 1094/2025, 1095/2025, 1096/2025, 1098/2025, 1116/2025, justificativa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, autorização do Poder Executivo e demais documentos constantes do processo 11755/2025.

Pará de Minas (MG), 22 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 18482

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0056/2026

Extrato Contrato nº 0056/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dotações:

02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.40-315

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.39-424

02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.40.549

02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.40- 692

02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.40-90

02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.39-598

02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.39-145

02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.39-56

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de sua assinatura Valor: R\$ 790.638,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade nº 04/2026 - Processo nº 53/2026

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18483

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0055/2026

Extrato Contrato nº 0055/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Lisboa distribuidora de livros Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS FÍSICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO CANÇADO, COMO AÇÃO ESTRATÉGICA DE FOMENTO À LEITURA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI Nº 14.339/2022

Dotações:751.02.021.13.392.0037.2216.4.4.90.52.00

Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura Valor: R\$ 4.636,67. Fundamento Legal: Lei. Pregão nº 017 /2026 - Processo nº 32/2026

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18484

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0023/2026

Extrato 1º TA ao Contrato 0023/2026. Firmado entre o Município de Pará de Minas e VECCI CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Concorrência 005/2025

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 18485

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0080/2025

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0080/2025, FIRMADO EM 13/05/2025 EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA N.º 056/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA”.

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com base no índice IPCA, correspondente a 3,8949% (três, vírgula oito mil, novecentos e quarenta e nove por cento), conforme solicitação da Contratada, análise e autorização do Assessor da Auditoria de Controle Interno, aprovação do gestor do contrato, autorização do Chefe do Executivo e demais documentos constantes do processo 2693/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 124,64 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor contratual para **R\$ 3.324,64 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 0080/2025, firmado entre as partes em 13/05/2025, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 05 de maio de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 18486

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0161/2025

Extrato 1º TA ao Contrato 0161/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS D.E PETRÓLEO LTDA. Objeto: Reequilíbrio no item 1. Valor: R\$ 198.900,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 027/2025

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18487

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

24.873/2026 - PAD 019/2026 - ABERTURA - SANDRA GERALDA MAIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.873/2026

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD 019/2026 consoante denúncia dos autos do PRO 05382/2026.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e a Sra. Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Sra. Maria Jeane de Lima Moura**, como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Educação contra a Servidora Efetiva Sra. **Sandra Geralda Maia dos Santos**, Matrícula 22.738, podendo vir a sofrer uma das penalidades do artigo 149 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 5.264/2011.

Art. 2º – Determino o afastamento cautelar da Servidora acima epigrafada pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme artigo 167 da Lei 5264/2011 a partir da data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 18474

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Rafael Fonseca dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 20 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 7.123, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao seguinte servidor efetivo, nos termos da legislação vigente, com as alterações de graus e vencimentos abaixo especificadas:

I - Rafael Fonseca dos Santos, do Grau A, Nível I, para o Grau B, Nível I, passando a perceber o vencimento de R\$ 4.823,31 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Pará de Minas, 5 de maio de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 18472

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Designa Comissão de Cerimonial para o evento “Mãe de Ouro 2026”, a ser realizado no dia 8 de maio de 2026, às 19 horas, no plenário da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Cerimonial para o evento “Mãe de Ouro 2026”, a ser realizado no dia 8 de maio de 2026, às 19 horas, no plenário da Câmara, composta pelos seguintes servidores:

I - Álvaro Antônio da Silva;

II - Cássia Jacqueline Amaro;

III - Elisângela Aparecida Campos Gomes;

IV - Barbara Ekaterine Rodrigues da Silva;

V - Taciana Villaça dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de maio de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 18473

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Destitui servidora do exercício da função de Agente de Contratação.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída do exercício da função de Agente de Contratação a servidora efetiva Nathaly de Oliveira Celestino Moreira.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 85, de 29 de julho de 2025, nº 104, de 29 de agosto 2025, e nº 127, de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Pará de Minas, 5 de maio de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 18479

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Designa servidora para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 06, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Priscila Campos Álvares para exercer a função de Agente de Contratação, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Parágrafo único. A servidora efetiva designada para a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pará de Minas receberá o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento, no grau de carreira em que se encontrar, a título de gratificação pelo exercício da função, conforme autoriza o art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 6.883/2023.

Art. 2º Ao Agente de Contratação, cabe conduzir as sessões públicas de licitação e demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato da Mesa Diretora nº 06/2023 e em demais regulamentações inerentes.

Art. 3º Nos casos de impedimento, ausência ou afastamento legal do Agente de Contratação, compete ao Diretor Administrativo designar seu substituto nos procedimentos licitatórios específicos, conforme a necessidade, o que será formalizado por meio de ato próprio do Presidente.

Art. 4º A designação em epígrafe terá caráter permanente até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Pará de Minas, 5 de maio de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 18480

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Designa servidoras para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 06, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras efetivas Fernanda Teixeira Almeida e Mariana Marques Altivo para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio farão jus à gratificação por participação em comissão, conforme dispõe o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº 6.883/2023.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ausência ou afastamento legal de integrante da Equipe de Apoio, compete ao Diretor Administrativo designar seu substituto nos procedimentos licitatórios específicos, conforme a necessidade, o que será formalizado por meio de ato próprio do Presidente.

Art. 3º A designação em epígrafe terá caráter permanente até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 4º A atuação das servidoras ocorrerá mediante convocação do Agente de Contratação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 86, de 29 de julho de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de maio de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 18481
